

Ofício Circular nº 30/2023-CGJ

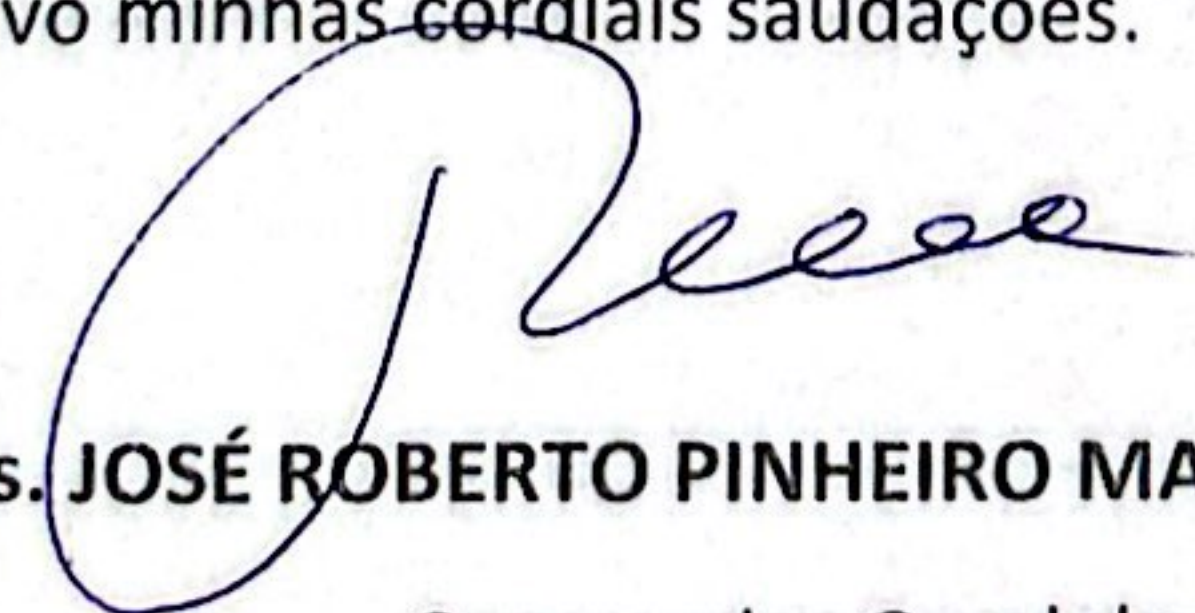
Belém, 15 de março de 2023

Aos (às) Ilustríssimos (as) Senhores (as) Registradores (as) Civis de Pessoas Naturais do Estado do Pará

Cumprimentando-os (as), e, tendo em vista a determinação contida no Provimento nº 140/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu a Semana Nacional de Registro Civil do Poder Judiciário, a ser realizada na segunda semana do mês de maio do corrente ano (08 a 12 de maio), venho por meio do presente lembrar a Vossas Senhorias acerca da necessidade de alimentação do acervo desta serventia na **Central de Informações do Registro Civil – CRC**, o qual será amplamente utilizado por ocasião da referida semana.

Ante o exposto, exorto a todos os registradores civis no âmbito do Estado do Pará a concluir, até 30/04/2023, a alimentação no referido sistema, a fim de garantir a obtenção de informação fidedigna para a emissão de registros daquelas pessoas que assim o necessitem, durante o evento a ser realizado em âmbito nacional.

Na certeza de contar com a colaboração e presteza de Vossa Senhorias, renovo minhas cordiais saudações.



Des. **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

Corregedor Geral de Justiça